

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Errata Dispensa 004/2025	2
Termo de Ratificação Dispensa 003/2025	3
Extrato de Contrato	4
Termo de Anulação Pregão 001/2025	5
Termo de Anulação Pregão 002/2025	6

24 DE JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 09

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia

CNPJ: 46.599.270/0001-61

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP

Telefone: (17) 3511-8800

Site: <https://santaadelia.sp.gov.br>

ERRATA

Na Edição de 21/01/2025, onde se lê:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025

As propostas serão recebidas pelo e-mail santaadelialicitacao2013@hotmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 20 de janeiro de 2025.

Deve ser lido:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025

As propostas serão recebidas pelo e-mail santaadelialicitacao2013@hotmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2025

Processo nº 006/2025

Em 23 de janeiro de 2025, RATIFICA a declaração, declarando dispensável a licitação para a contratação da empresa MARCELO SCHUTZE, para REALIZAR AULAS DE KARATÊ PARA 100 (CEM) CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ADÉLIA E DISTRITOS, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo do Contrato nº 262/2023, Tomada de Preço nº 006/2023 Processo 176/2023, o qual tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE CENTENÁRIA” no qual resolvem prorrogar o contrato até 19/07/2025 mantendo, porém as demais cláusulas constantes no Contrato nº 262/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

CONTRATADO: PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo 001/2025

Pregão Presencial 001/2025

Considerando que o Município criou o Diário Oficial Municipal em seu site (www.santaadelia.sp.gov.br), porém não submeteu sua eficácia e validade por meio de Lei Autorizadora, verifico que existe um vício no presente processo licitatório.

Assim, com base nos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, o princípio da Legalidade, da Moralidade e da Publicidade, é de rigor a anulação da presente licitação.

Como é cediço, a **anulação** de uma licitação ocorre sempre que presente o pressuposto de **ilegalidade insanável, insuperável e flagrante**, o que é o caso da presente licitação, visto que divulgada em meio não autorizado por Lei Municipal.

Sendo assim, ANULO a presente licitação.

Santa Adélia, 23 de janeiro de 2025.

**CIRO CESAR
COSTA:29893
401810** Assinado de forma
digital por CIRO CESAR
COSTA:29893401810
Dados: 2025.01.23
14:31:25 -03'00'

CIRO CESAR COSTA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo 003/2025

Pregão Presencial 002/2025

Considerando que o Município criou o Diário Oficial Municipal em seu site (www.santaadelia.sp.gov.br), porém não submeteu sua eficácia e validade por meio de Lei Autorizadora, verifico que existe um vício no presente processo licitatório.

Assim, com base nos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, o princípio da Legalidade, da Moralidade e da Publicidade, é de rigor a anulação da presente licitação.

Como é cediço, a **anulação** de uma licitação ocorre sempre que presente o pressuposto de **ilegalidade insanável, insuperável e flagrante**, o que é o caso da presente licitação, visto que divulgada em meio não autorizado por Lei Municipal.

Sendo assim, ANULO a presente licitação.

Santa Adélia, 23 de janeiro de 2025.

CIRO CESAR
COSTA:298
93401810

Assinado de forma
digital por CIRO
CESAR
COSTA:29893401810
Dados: 2025.01.23
14:32:00 -03'00'

CIRO CESAR COSTA
Prefeito Municipal